

DECRETO N° 024/2011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2010, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.264 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	45.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

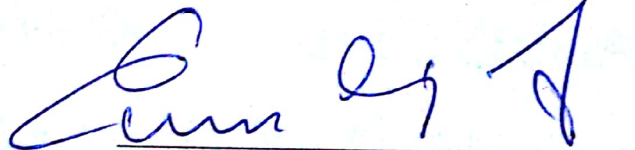
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1030242801.115 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	45.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de novembro de 2011



PREFEITO